



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 055/CEC/2020

Brasília (DF), 7 de novembro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN  
c/c à Candidata a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e  
à(o)s membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Companheiro(a)s,

Diante da grande quantidade de cartas e planilhas de votos em separado a serem enviadas para as Comissões Eleitorais Locais, impedindo o cumprimento do prazo de validação de votos até 23h59, do dia 6/11, a CEC deliberou estender o prazo de respostas até às 11h30 do dia 7/11. A apuração será iniciada às 12h do mesmo dia.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.<sup>a</sup> Raquel Dias Araújo  
Presidente

Prof. Alexandre Galvão Carvalho  
Representante da Chapa 1

Prof. Fabio Cesar Venturini  
Representante da Chapa 2

Prof. Lucas Santos Cerqueira  
1º Titular Eleito na Plenária

Prof.<sup>a</sup> Deborah Fontenelle  
2ª Titular Eleita na Plenária